



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 56 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 3003 – Procuradoria Geral do Município - 4 122 1 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 26026 – Fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 301 3 1.106 – 4.4.90.00 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB - Aplicações Diretas - no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Na nossa concepção, a necessidade de cuidado às pessoas, com um apoio robusto as rubricas da saúde, supera a necessidade orçamentária de verbas para rubricas como a comunicação, gabinete do prefeito e outras. Devido a sua importância social tão significativa e as críticas da comunidade quanto a incapacidade da secretaria da saúde para atender a demanda e levando em consideração que atualmente os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos e o gabinete do prefeito encontra-se inchado, a presente emenda visa retirar do orçamento anual parte do valor previsto para despesas de uma das rubricas citadas anteriormente, adicionando este valor a ações de apoio a saúde. Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que os investimentos sejam realocados conforme a emenda, direcionando a verba para fins sociais mais relevantes e importantes ao município como é o caso da saúde.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB